## TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACORDO DE IMPLICAÇÃO DE RISCOS

1. Eu,	declaro, nesta data e na qualidade
de participante, que minha inscrição para participar do BRM	Cristal 200 km, promovidos pelo
Clube de Ciclismo Randoneiro Cristal, previsto para ocorrerem	n em 26/11/2016, dá-se por minha
ivre e espontânea vontade.	

- 2. Reconheço e assumo integralmente os riscos de acidentes que podem ocorrer nestes tipos de evento, os quais são significativos e envolvem possibilidade de deslocamentos, luxações, fraturas, paralisia permanente e morte. Apesar de regras específicas, equipamentos e disciplina poderem reduzir os perigos inerentes, reconheço que persiste o risco de sérios danos.
- 3. EU RECONHEÇO E ASSUMO LIVREMENTE TODOS OS RISCOS, CONHECIDOS OU NÃO, assumindo total responsabilidade pela minha participação.
- 4. Como participante dos eventos, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração do evento e naqueles que a antecedem e a sucedem, como reuniões com os organizadores e/ou outros participantes e que possam se relacionar com atividades do *Clube de Ciclismo Randoneiro Cristal*.
- 5. O respeito à natureza em todas as suas formas e o respeito a terceiros, tanto física como moralmente, sejam eles participantes, assistentes, organizadores ou demais pessoas ou bens, é fundamental para que o *Clube de Ciclismo Randoneiro Cristal* alcance seus objetivos esportivos e sociais. Reconheço estas prioridades e comprometo-me a respeitá-las totalmente.
- 6. Comprometo-me a, quando observar qualquer perigo durante a minha participação no evento, informar a ORGANIZAÇÃO do Clube Randoneiro Cristal o mais rápido possível.
- 7. USO DA IMAGEM: autorizo o uso e divulgação da minha imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculações em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários pertinentes aos eventos do Clube Randoneiro Cristal, sem acarretar ônus à ORGANIZAÇÃO, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação.
- 8. Declaro que estou em condições físicas e médicas adequadas para participar dos eventos. Estou ciente de que antes ou ao longo do mesmo pode ser efetuada a qualquer momento avaliação médica por parte da ORGANIZAÇÃO. Caso esta conclua de que minhas condições não permitam uma participação segura para mim e para terceiros, serei excluído da prova sem direito a qualquer ressarcimento ou obrigação por parte da ORGANIZAÇÃO. Estou igualmente ciente que a recusa em submeter-me ao exame implicará igualmente em minha exclusão do evento.
- 9. A modalidade Randonneur, determina que cada participante seja autossuficiente, no que se refere à reparos mecânicos. A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de prover reparos mecânicos.
- 10. DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DO REGULAMENTO DOS BREVETS DO *CLUBE de CICLISMO RANDONEIRO CRISTAL*, DISPONÍVEL NO ENDEREÇO <a href="http://www.randoneirocristal.com.br/">http://www.randoneirocristal.com.br/</a>, CUJA ÍNTEGRA LÍ, ENTENDÍ E CONCORDEI PLENAMENTE, COMPROMETENDO-ME A ACATAR TODAS AS NORMAS ALI CONTIDAS E AS DECISÕES DA ORGANIZAÇÃO. APÓS TER LIDO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACORDO DE IMPLICAÇÃO DE RISCOS, E TENDO COMPREENDIDO SEUS TERMOS, ENTENDO QUE ESTOU DESISTINDO DE DIREITOS SUBSTANCIAIS ATRAVÉS DE SUA ASSINATURA, O QUAL FAÇO LIVRE E VOLUNTARIAMENTE, SEM QUALQUER COERÇÃO.

	,				,				
DIREITOS	SUBSTANCIAIS	ATRAVÉS	DE	SUA	ASSINATURA,	0	QUAL	FAÇO	LI
VOLUNTAF	RIAMENTE, SEM C	QUALQUER (	COER	ÇÃO.					
	, d	e novembro	de 2	016					
Nome:					CPF:				_
Assinatura	:								